



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 032/2017, de 28 de novembro de 2017.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2017 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE n.º 2224845, ocupante do cargo de contador, como titular e o servidor técnico-administrativo **Micriel Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE n.º 2022196, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como suplente para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
28 / 11 / 2017

Secretaria de Gestão de Pessoas
Serviço de Registro de Pessoas Físicas
Fone: (84) 3507-1000